

REQUERIMENTO

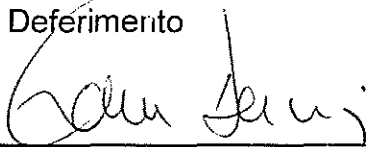


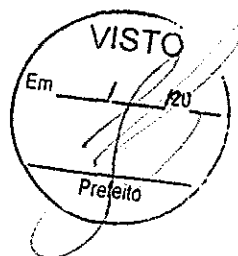
Coronel Vivida, 27 de Junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A empresa **Irmãos Desconsi & Cia Ltda**, inscrita sob CNPJ N° **78.181.583/0001-91** situada na Rua DR. Claudino dos Santos, N° 223, Centro, Coronel Vivida – PR, neste ato representada pelo Sr. **Edson Nei Salvadori Desconsi**, inscrito no CPF sob n° 555.076.389-34, portador da cédula de identidade RG n° 1.895.734, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a **ALTERAÇÃO DO CNPJ E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ACIMA CITADA**, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para **H.E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA inscrita sob o CNPJ N° 82.197.690/0004-28**, seguindo em anexo a documentação comprobatória.

Nestes Termos
P. Deferimento


EDSON NEI SALVADORI DESCONSI





SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
25/05/2013 - 08:47:27

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90629526-17	Inscrição CNPJ	82.197.690/0004-28
Nome Empresarial	H E IND E COM DE LATICINIOS LTDA		
Endereço	RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS, 223. BARRACAO. CENTRO 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR		
Telefone	(46)3232-1266		
E-mail	DESCONSI@BRTURBO.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	05/2013		
Código SRP Atual:	1.1011.113 - Desde 05/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 05/2013		
Regime Pagamento Atual:	1011.113 - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1 - Desde 05/2013		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.197.690/0004-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL H.E. IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H.E.INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 223	COMPLEMENTO BRCAO BARRACAO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/05/2013 às 08:48:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDSON NEI SALVADORI DESCONSI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/05/1959, empresário, portador do CPF nº 555.076.389-34 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.895.734, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral nº 927, Casa, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, PR, **EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF nº 555.076.469-53 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.919-9, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 744, Apto. 401, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Pr. **EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI**, brasileiro, casado com regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 18/02/1976, empresário, portador do CPF nº 016.547.349-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.848.939-5, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Av. Major Estevão ribeiro Do Nascimento, s/n, Casa, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Pr. **ELOÁ DELFINA DESCONSI**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1965, empresária, portadora do CPF nº 555.076.549-72 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.282.671-5, expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professora Lerina Maciel ribas, 34, Apto, 302, Edifício Brasil, Centro, CEP 85.555-000, Cidade de Palmas, Pr. e **H E IND COM DE LATICÍNIOS LTDA**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120234242-9, por despacho em sessão de 19/06/1990, e última Alteração Contratual sob nº 20123702992 por despacho em sessão em 10/05/2012 inscrita no CNPJ sob o n.º 82.197.690/0001-85, estabelecida na Rua Santa Catarina, s/n, Prolongamento, Bairro Vila Nova, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida - PR, resolvem entre si alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

INCORPORAÇÃO NESTA SOCIEDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios em comum acordo resolvem aprovar a incorporação nesta sociedade da empresa **IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Claudino Dos Santos, 223, Centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida - PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120059516-8, por despacho em sessão de 2/10/1984 e última Alteração Contratual sob nº 20116970413 por despacho em sessão em 05/08/2011, conforme condições constantes da **JUSTIFICAÇÃO / PROTOCOLO**, firmado em 01 de Janeiro de 2013, onde foram delineadas as linhas básicas da incorporação, assim como os motivos e vantagens que justificam a operação, o qual é aprovado por unanimidade dos sócios, e que não é transcrito nesta alteração, por fazer parte integrante deste processo e será arquivado na Junta Comercial do Paraná em anexo a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA : De comum acordo, os sócios nomeiam para a função de peritos avaliadores, para fazer avaliação do patrimônio da incorporada,



H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA as seguintes pessoas: **AMARILDO BUGINSKI**, brasileiro, casado, Regime de Comunhão Parcial de Bens, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Dr. Francisco Beltrão nº 775, Casa, portador da cédula de Identidade nº 4.824.183-2-PR, CPF 587.029.629-34 e do CRC-PR nº 032278/O-0; **VANILTON POLLI**, brasileiro, casado, Comunhão Universal de Bens, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itacolomy nº 252, Bairro La Salle, portador da Cédula de Identidade nº 4.247.521-1-PR, CPF nº 627.774.329-53 e do CRC-PR nº 26.458-0/2, **DAIANA MICHELE BETT WOLKER**, brasileira, casada, Comunhão Parcial de Bens, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliada em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Caramuru nº 599, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 7.371.365-0 - PR, CPF nº 026.468.349-85 e do CRC-PR nº 048909-O/1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em comum acordo os sócios aprovam por unanimidade o **LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO**, elaborado pelos peritos nomeados na cláusula anterior, sobre o Patrimônio Líquido da **IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA**, com vistas a sua incorporação na **H E IND. COM. DE LATICÍNIOS LTDA**, o qual não é transcrito na íntegra nesta alteração, por fazer parte integrante deste processo e será arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná. O referido Laudo procedeu no seguinte resultado total : Ativo total (bens mais direitos) R\$ 6.225.981,33; (Seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais, trinta e três centavos), Dívidas totais R\$ 5.244.931,76; (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais, setenta e seis centavos), Total do Patrimônio Líquido a incorporar R\$ 981.049,57, (novecentos e oitenta e um mil, quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) que será totalmente incorporado no Capital Social da incorporadora da seguinte forma: **EDSON NEI SALVADORI DESCONSI** R\$ 268.218,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais, trinta e nove centavos), **EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI** R\$ 268.120,85 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais, oitenta e cinco centavos), **EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI** R\$ 268.120,85 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais, oitenta e cinco centavos), **ELOÁ DELFINA DESCONSI** R\$ 176.588,92 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil, noventa e dois centavos). Os sócios declaram incorporados ao Patrimônio da incorporadora todos os bens, direitos e obrigações da incorporada e aprovam o aumento de Capital Social desta sociedade.

CLÁUSULA QUARTA : Em decorrência da incorporação do Patrimônio Líquido da empresa **IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA**, o Capital Social desta sociedade que era de 614.483,00 (Seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais), dividido em 614.483 (Seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa para R\$ 1.513.804,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e quatro

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

03 JUN. 2013

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



centavos) de R\$ 981.049,57, (novecentos e oitenta e um mil, quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos), com o patrimônio líquido da incorporada, dividido em 981.049,00 (novecentos e oitenta e um mil, quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados pelos sócios nesta data, proporcionalmente a participação de cada um no Capital Social, em moeda corrente nacional. Sendo a integralização da seguinte forma **EDSON NEI SALVADORI DESCONSI** R\$ 268.218,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais, trinta e nove centavos), **EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI** R\$ 268.120,85 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais, oitenta e cinco centavos), **EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI** R\$ 268.120,85 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais, oitenta e cinco centavos), **ELOÁ DELFINA DESCONSI** R\$ 176.588,92 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil, noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência do aumento do Capital Social com a incorporação do Patrimônio Líquido da **IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA** o Capital Social agora no valor de R\$ 1.595.532,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), divididos em 1.595.532 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTA	CAPITAL R\$	%
EDSON NEI SALVADORI DESCONSI	436.218	436.218,00	27,34
EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI	436.059	436.059,00	27,33
EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI	436.059	436.059,00	27,33
ELOÁ DLFINA DESCONSI	287.196	287.196,00	18,00
TOTAIS	1.595.532	1.595,532,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Por estar aprovada e concretizada a incorporação, ficando a incorporadora responsável por todos os direitos e obrigações da incorporada, bem como pela guarda dos livros e documentos até sua prescrição fiscal, declarando ainda que serão extintos todos os registros públicos da incorporada.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa incorporada, funcionará na FILIAL Nº 03: localizada na cidade de Coronel Vívda, Paraná, na Rua Dr. Claudino Dos Santos, 223, Centro, CEP 85.550-000 e a Filial de nº 04 Localizada na cidade de Palmas, Estado do Paraná à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1550, Centro, CEP:85.555-000.

CLÁUSULA OITAVA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Resfriamento, Preparação, Fabricação de Produtos do Leite (Laticínio) Comércio Varejista de Produtos de Laticínios e Frios, Produtos Para Uso Agropecuário e Veterinário, Transportes de Cargas em Geral, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Produtos de Limpeza e Asseio, Carnes e Derivados e Utilidades Domésticas - **SUPERMERCADO**, Comércio Varejista de Gás

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VÍVDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, deu fé
03 JUN. 2013

[Handwritten signature]
Lido que

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Liquefeito de Petróleo (GLP), serviços de Sonorização de Rua, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Restaurante.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas no contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas com o presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDSON NEI SALVADORI DESCONSI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/05/1959, empresário, portador do CPF nº 555.076.389-34 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.895.734, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral n.º 927, Casa, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, PR, **EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF nº 555.076.469-53 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.919-9, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 744, Apto. 401, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Pr. **EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI**, brasileiro, casado com regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 18/02/1976, empresário, portador do CPF nº 016.547.349-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.848.939-5, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Av. Major Estevão ribeiro Do Nascimento, s/n, Casa, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Pr. **ELOÁ DELFINA DESCONSI**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1965, empresária, portadora do CPF nº 555.076.549-72 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.282.671-5, expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professora Lerina Maciel ribas, 34, Apto, 302, Edifício Brasil, Centro, CEP 85.555-000, Cidade de Palmas, Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: H E IND E COM DE LATICÍNIOS. SEDE FORO: Rua Santa Catarina, s/n, Prolongamento, Bairro Vila Nova, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000, CNPJ 82.197.690/0001-85, Nire 41200234242-92 arquivado na Junta Comercial do Paraná por despacho em sessão de 19/06/1990. **FILIAL Nº 01:** localizada na cidade de Coronel Vivida, Paraná, na Rodovia Br 158, KM 503, s/n, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, CNPJ 82.197.690/0003-47, Nire n.º 41201270036

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fe.

03 JUN. 2013

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão de 02/04/2012. FILIAL Nº 02: localizada na cidade de Palmas, Paraná, na Av. Ubirajara de Araújo, 1194, Bairro Klubegi, CEP 85.555-000, CNPJ 82.197.690/0002-66, Nire n.º 41901270044 arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão de 02/04/2012. FILIAL Nº 03: localizada na cidade de Coronel Vívda, Paraná, na Rua Dr. Claudino Dos Santos, 223, Centro, CEP 85.550-000, Nire n.º 4120059516-8, arquivado na Junta Comercial do Estado de Parana por despacho em sessão de 26/10/1984. FILIAL Nº 04: localizada na cidade de Palmas, Paraná, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1550, Centro, CEP 85.555-000, Nire 41900836397, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão de 26/02/2004.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES**: 19 de Junho de 1990. **ATIVIDADE ECONÔMICA**: Resfriamento, Preparação, Fabricação de Produtos do Leite (Laticínio) Comércio Varejista de Produtos de Laticínios e Frios, Produtos Para Uso Agropecuário e Veterinário, Transportes de Cargas em Geral, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Produtos de Limpeza e Asseio, Carnes e Derivados e Utilidades Domésticas - **SUPERMERCADO**, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), serviços de Sonorização de Rua, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Restaurante.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.513.804,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e quatro centavos), divididos em 1.513.804 (Um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e quatro centavos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTA	CAPITAL R\$	%
EDSON NEI SALVADORI DESCONSI	436.218	436.218,00	27,34
EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI	436.059	436.059,00	27,33
EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI	436.059	436.059,00	27,33
ELOÁ DLFINA DESCONSI	287.196	287.196,00	18,00
TOTAIS	1.595.532	1.595,532,00	100,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá ser administrada por Sócio Administrador.

CLÁUSULA QUARTA: SÓCIOS ADMINISTRADORES: EDSON NEI SALVADORI DESCONSI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens; nascido em 12/05/1959, empresário, portador do CPF nº 555.076.389-34 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.895.734, expedida pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral n.º 927,


TABELIONATO KESSLER
CORONEL VÍVDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, deu fé.

03 III. 2013


Certifico que o seu
for autenticado.

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Casa, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, PR, **EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/05/1959, empresário, portador do CPF nº 555.076.469-53 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.211.919-9, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 744, Apto. 401, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Pr. **EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI**, brasileiro, casado com regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 18/02/1976, empresário, portador do CPF nº 016.547.349-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.848.939-5, expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Av. Major Estevão ribeiro Do Nascimento, s/n, Casa, Centro, CEP 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Pr. **ELOÁ DELFINA DESCONSI**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1965, empresária, portadora do CPF nº 555.076.549-72 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.282.671-5, expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professora Lerina Maciel ribas, 34, Apto, 302, Edifício Brasil, Centro, CEP 85.555-000, Cidade de Palmas, Pr, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
03 JUN. 2013
Verifico que foi aut.

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

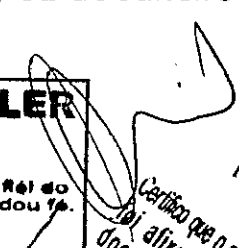
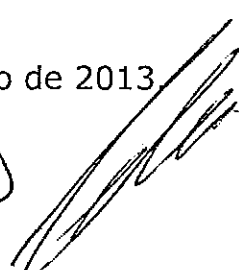
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida-PR, 01 de Janeiro de 2013


TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
03 JAN. 2013



7

H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ N.º 82.197.690/0001-85
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Edson
EDSON NEI SALVADORI DESCONSI

Eder
EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI

Evandro
EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI

Eloa
ELOA DELFINA DESCONSI

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Testemunhas:

1) AMARILDO BUGINSKI
RG nº 4.187.183-2 SSP-PR
CRC-PR nº 032278/O-0

2) VANILTON POLLI
RG nº 4.247.521-1SSP-PR
CRC-PR nº 26.458-0/2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 41.901.328.930
Protocolo: 13/074889-7, DE 30/01/2013
Empresa: 41 2 0234242-9
H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 20130748897
Protocolo: 13/074889-7, DE 30/01/2013
Empresa: 41 2 0234242-9
H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 41.901.328.948
Protocolo: 13/074889-7, DE 30/01/2013
Empresa: 41 2 0234242-9
H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Reconheço Verdadeira as firmas de EDSON NEI SALVADORI DESCONSI, EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI, EVANDRO RAFAEL SALVADORI DESCONSI, do que dou fé. "0002" 180876".
Coronel Vivida, Paraná, 20 de janeiro de 2013.
Em Tas: da Verdade.

TABELIONATO
João Roque Kessler
Escritório
Coronel Vivida - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
03 JUN. 2013
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada



De: Marcelo Giason <marcelogiasson@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2013 08:57
Para: Ademir
Cc: pricilagregolin@pmcv.com.br; rodrigo@pmcv.com.br;
luciano_salvi@hotmail.com; iana@pmcv.com.br; fernando@pmcv.com.br;
Eugenio Sartor; dinara@pmcv.com.br
Assunto: Demanda TCE

Sr.
Segue demanda enviada ao TCE-PR.

Bom Tarde,
Equipe SIM-AM,
Duas empresas vencedoras de licitações e com contratos assinados com a Prefeitura fizeram uma fusão empresarial criando uma nova empresa, um novo CNPJ, notas fiscais novas (em um novo CNPJ) perguntamos ao TCE-Pr se no sistema SIM-AM 2013 é possível fazer a alteração do CNPJ no contrato lançado em 2012 ?
É de interesse do Município continuar com os contratos, pensando na economicidade.

No Aguardo
Marcelo

Conclusão

Bom dia
Marcelo

Recomendo que submeta à procuradoria jurídica da entidade para que analise a o processo de contratação, após isso, deve-se realizar um aditivo de cessão contratual, passando o contrato para a nova empresa, no sistema sim-am, você deve informar o aditivo de contrato como tipo de aditivo cessão cantraual, conforme previsto no layout do sistema sim-am.

Att.
Edson Custódio
Analista de Controle

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Marcelo Giasson
Marcelo1giasson@hotmail.com
Fone (46) 3232 8305
Fax (46) 3232 8330



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Referente solicitação de alteração de razão social e CNPJ da empresa Irmãos Desconsi & Cia. Ltda.

Conforme orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual sugeriu a análise jurídica, face o pedido de alteração de titularidade da contratação referente ao Pregão Presencial nº 002/2013 – Ata nº 017/2013, em razão da empresa Irmãos Desconsi & Cia. Ltda. ter sido incorporada pela empresa H.E. Ind. e Comércio de Laticínios Ltda., analisa-se o caso.

Muito embora o art. 78 da Lei 8.666/93 preveja os motivos para rescisão contratual, incluindo o caso de incorporação, para efetivá-la necessário se faz que o edital do certame proíba tal providência, o que não foi o caso, conforme se observa a seguir:

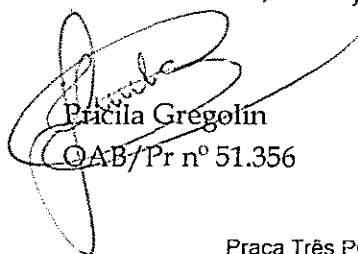
“6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.”

Assim, admite-se a incorporação e as demais hipóteses mencionadas no item 6.6, desde que haja a autorização do Contratante.

Desse modo, entende essa Assessoria Jurídica, caso o Chefe do Executivo Municipal entender conveniente e oportuno, é possível autorizar a providência solicitada pelo requerente em atenção aos princípios da economicidade e da eficiência, não havendo qualquer óbice legal para a medida.

É o parecer.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2013.


Pricila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CESSÃO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 01/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 17/2013, referente ao Pregão Presencial nº 002/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, 223 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.181.583/0001-91, neste ato representada pelo Sr. **Edson Nei Salvadori Desconsi**, inscrito no CPF sob o nº 555.076.389-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.895.734, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Contratada de 27 de Junho de 2013 e, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná juntamente com o Parecer Jurídico da Contratante, fica a presente Ata de Registro de Preços cedida a empresa **H.E. IND E COM DE LATICINIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.197.690/0004-28, estabelecida na Rua Dr. Claudino dos Santos, 223 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de Julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Edson Nei Salvador Desconsi
H. E. Ind e Com de Laticínios Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Aditivo nº 01/2013 Da Ata de Registro de Preços nº 17/2013 referente ao Pregão Presencial nº 002/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA, CNPJ sob nº 78.181.583/0001-91. Conforme solicitação da Contratada de 27 de Junho de 2013 e, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná juntamente com o Parecer Jurídico da Contratante, fica a presente Ata de Registro de Preços cedida a empresa H.E. IND E COM DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.197.690/0004-28, estabelecida na Rua Dr. Claudino dos Santos, 223 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 29 de Julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0397

Página 78 / 163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 Da Ata de Registro de Preços nº 17/2013 referente ao Pregão Presencial nº 002/2013-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: RMAOS DESCONSI & CIA LTDA, CNPJ sob nº 78.181.583/0001-91. Conforme solicitação da Contratada de 27 de Junho de 2013 e, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná juntamente com o Parecer Jurídico da Contratante, fica a presente Ata de Registro de Preços cedida a empresa H. E. IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.197.690/0004-28, estabelecida na Rua Dr. Claudino dos Santos, 223-Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Permanecem alteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 29 de Julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

DIOEMS01

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para Loteamento Residencial denominado, AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM MARIA DA LUZ, localizado na Rua Antônio Rokembak, Cidade de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para Loteamento Residencial denominado, LOTEAMENTO FAMÍLIA FELIZ, localizado na Rua Candido I. de Lima, da Cidade de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DIOEMS07

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2125/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIS ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Servidor: DENISE DA SILVA ALBANO

Função: Agente Social

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$ 130,00 = R\$ 390,00

Datas: 30-31/07/13 e 01-02/08/13

Justificativa: "III Seminário do Acompanhamento da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família".

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIS ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

NIRSON FERNANDO MACAGNAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná
Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2013
O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nº: 96/2013
b) Licitação Nº: 41/2013 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

- d) Data Homologação: 26/07/2013
e) Data da Adjudicação: 26/07/2013

f) Objeto da Licitação: Prestação de serviço para a revisão e recargas de extintores, a serem executados em diversos ambientes da Prefeitura Municipal de Palmas, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Vencedor: KOMETY & VIEIRA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 6.512,00

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nº: 97/2013
b) Licitação Nº: 42/2013 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

- d) Data Homologação: 26/07/2013
e) Data da Adjudicação: 26/07/2013

f) Objeto da Licitação: Aquisição de Atlas Geográfico Escolar - Brasil/Paraná, para as Escolas Municipais, Conforme Especificações do Termo de Referência.
Vencedor: PENHA MAPAS
VALOR TOTAL: R\$ 2.962,50

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

**RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA
X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

Resolução Nº 05/2013

São Jorge D'Oeste, 24 de julho de 2013.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste e das outras providências.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate - terá como tema "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de São Jorge D'Oeste, no dia 01 de Agosto de 2013.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegará delegados para participação na Conferência Regional e Estadual, conforme critério definido no Regulamento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OGI e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional e Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 8º - Revoga-se a Resolução Nº 04/2013.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste 24 de julho de 2013.

LORENI D. GONÇALVES

Conselheira Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 Da Ata de Registro de Preços nº 17/2013 referente ao Pregão Presencial nº 002/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA, CNPJ sob nº 78.181.583/0001-91. Conforme solicitação da Contratada de 27 de Junho de 2013 e, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná juntamente com o Parecer Jurídico da Contratante, fica a presente Ata de Registro de Preços cedida a empresa H. E. IND E COM DE LATÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.197.690/0004-28, estabelecida na Rua Dr. Claudino dos Santos, 223 - Centro, na cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 29 de Julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Simon Leilões

Leilões Judiciais em CORONEL VÍVIDA/PR

1º Leilão: Dia 13/08/2013 às 13:30h, por preço não inferior ao da avaliação.
2º Leilão: Dia 26/08/2013 às 13:30h, para venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta vil.

LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, Coronel Vívda/PR.

LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucapir 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: 5%, sobre o valor da arrematação, no caso de arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor do bem, no caso de adjudicação, pagos pelo adjudicante; 2% sobre o valor do bem, que devem ser pagos pelo executado nos casos de acordo ou remissão e são devidos a partir da publicação do edital.

Intimação: Ficam desde logo intimados os executados abaixo e seus respectivos cônjuges, se porventura não forem encontrados para sua intimação pessoal.

- VARA CÍVEL -

Autos 000.063/2010 - nu: 0000178-45.2010.8.16.0076 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente AGENOR PIZZATTO e executados ANSELMO BROCH e CLEONICE TIGNON BROCH.

BEM(NS): Área de terras c/ 129.000m², parte do lote rural 113, Núcleo Jacutinga, tendo área 3 a 3,5 alq. de plantio, aprox. 1 alq. de reserva e restante mato e banha-do, c/ benfeitorias, mat. 14.820/1 CRI Coronel Vívda/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 138.000,00 em 23/03/2012, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 79.355,79 em 18/06/2012, valor sujeito a atualização e demais acréscimos legais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado Anselmo Broch.

Ônus: Consta na matrícula os seguintes registros: R.2-14.820/1 hipoteca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; R.3-14.820/1 hipoteca de 2º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; R.7-14.820/1 Penhora extrajudicial dos Autos nº 152/2010 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Auto Posto Cometa Ltda.

Autos nº 0000564-70.2013.8.16.0076 de Carta Precatória Cível, em que é exequente OLIR BONETTI e executados NOELCY BRUSTOLIN.

BEM(NS): Parte ideal de área de terras c/ 24.200m², dentro de uma área maior, Fazenda Palmeirinha, c/ benfeitorias, área totalmente mecanizada, próxima a estrada principal, mat. 2.861 CRI em Coronel Vívda/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 69.430,00 em 01/11/2012, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 35.984,19 em 01/02/2013, valor sujeito a atualização e demais acréscimos legais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública Sra. Maria Cristina.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos 000.157/1997 - nu: 0000015-22.1997.8.16.0076 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A e executados PLÍNIO BERNIERI, VALDIR PALAULO RUOFFATO e ESPÓLIO DE ALCIDES RUPATTO.

BEM(NS): Terreno c/ 324m², lote 09 da quadra 02, Lot. São Luiz, Rua 15 de Novembro, c/ benfeitorias, mat. 9.784 CRI, Coronel Vívda/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 50.000,00 em 23/03/2012, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 358.546,35 em 29/09/2010, valor sujeito a atualização e demais acréscimos legais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do Depositário Público.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos 042/2012 NU: 0001112-32.2012.8.16.0076 de Carta Precatória oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória/PR expedida dos Autos de Indenização sob nº 458/2002 em que é exequente MARIA DALVA SILVA e executado(s) EURIDES MEZZOMO.

BEM(NS): Apartamento 402 do Edifício Desconsi, c/ área privativa de 177,67m², 4º pavimento (fundos), Av. Generoso Marques, 744, sendo 01 suite, 02 quartos, 02 banheiros, 02 salas, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 dependência de empregada c/ 01 quarto, mat. 012.842 CRI, Coronel Vívda/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 185.000,00 em 20/08/2012, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 22.600,92 em 07/10/2010, valor sujeito a atualização e demais acréscimos legais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos nº 000.045/2012 - N.U. 0001139-15.2012.8.16.0076 de Carta Precatória Cível, oriunda da Vara Federal e Julgado Especial Federal de Pato Branco/PR, extraída dos autos nº 5000556-64.2010.404.7012/PR em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e executado(s) NELSI ROSA DE SOUZA.

BEM(NS): Área de terras c/ 86.252m², lote rural 65 da gleba 3, Colônia Guabiroba, área de aprox. 48.000m² (mecanizada), aprox. 12.000m² (capoeira) e 25.252m² (poiteiro), mat. 6.058 CRI, Coronel Vívda/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 205.464,00 em 05/03/2013, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 16.456,79 em 10/05/2010, valor sujeito a atualização e demais acréscimos legais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos da executada.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL-

Autos 0002090-43.2011.8.16.0076 de Inadimplemento, em que é exequente DI-METRIO SADI BRUSTOLIN e executado(s) IVO GONÇALVES.

BEM(NS): 01 pulverizador, 600 litros, marca Jato, ano 2000, preto e vermelho, em bom estado de conservação.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 6.000,00 em 27/05/2013, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 2.535,33 em 25/07/2012, valor sujeito a atualização e demais acréscimos legais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado, localizado no Jacutinga.

Ônus: Nada consta nos autos.

-VARA CRIMINAL-

Autos 2012.0000122-2 - nu: 0000574-51.2012.8.16.0076 de Inquérito Policial, em que é exequente O ESTADO e executados ANTONIO MARCOS LOURENÇO.

BEM(NS): 01 motocicleta s/ marca aparente, s/ modelo e ano de fabricação, vermelha, s/ número de chassi, motor 243004096, usada para trilha, em péssimo estado, s/ funcionamento, sem chave, vendida como sucata.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 300,00 em 13/02/2013, valor(es) sujeito(s) a atualização.

DEPOSITÁRIO: Delegacia de Polícia de Coronel Vívda/PR.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

-VARA DE FAMÍLIA-

Autos 000526-58.2013.8.16.0076 de Carta Precatória Cível, em que é exequente LETICIA APARECIDA JUNGES e executados ANDERSON LUIS JUNGES.

BEM(NS): 01 VW/Passat LSE, placa AHA-9150, renavam 0051.842849-4, cor branca, 4 P, veículo em péssimo estado.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 100.000,00 em 07/02/2013, valor(es) sujeito(s) a atualização.

DEPOSITÁRIO: Não consta nos autos.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

INF: Simon Leilões (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

Simon Leilões

Leilões Judiciais em CHOPINZINHO/PR

1º Leilão: Dia 12/08/2013 às 13:00h, por preço não inferior ao da avaliação.
2º Leilão: Dia 20/08/2013 às 13:00h, para venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta vil.

LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, CHOPINZINHO/PR.

LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucapir 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; b) em caso de arrematação 5% sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remissão ou acordo: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela pessoa que efetuou a remissão.

Intimação: Ficam desde logo intimados os executados abaixo e seus respectivos cônjuges, se porventura não forem encontrados para sua intimação pessoal.

- VARA CÍVEL -

Autos 149/2006 de Execução de Sentença, em que é exequente ELI MARIA VETORELLO DE MOURA e executados CLERINEU JOSÉ MIRI.

BEM(NS): Terreno c/ 392m², lote 17 da quadra 05, Loteamento Casarão, Rua Fiorante Ferri, matr. 18.617 CRI, em Chopinzinho/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 61.089,44 em 09/04/2013, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 135.495,67 em 18/03/2013, valor sujeito a atualização mais as custas processuais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública Sra. Luciane Ribeiro da Cruz.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos 0002051-36.2012.8.16.0068 de Carta Precatória, em que é exequente UNIAO e executados JULIO C. MARQUES & CIA LTDA, CELSO SANGALETI e JULIO CEZAR MARQUES.

BEM(NS): Parte ideal de imóvel suburbano (20%) da chácara 07, c/ área total de 7.014m², c/ benfeitorias, PR281/Rio Campina, matr. 16.977 CRI, em Chopinzinho/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 18.892,19 em 09/04/2013, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 2.095.114,73 em 23/05/2013, valor sujeito a atualização mais as custas processuais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado Sr. Celso Sangaletti.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos 30/1999 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e executados LANCHONETE IGUARIA LTDA e EDMAR ANTONIO SINIGLIA.

BEM(NS): Andar térreo de um prédio (alvenaria) c/ aprox. 104,40m², fração ideal de terreno c/ 55,82m² (total 120m²), lote 03 da quadra 13, Avenida 15 de Novembro, matr. 3.128 CRI, em Chopinzinho/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 234.000,00 em 25/07/2012, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 10.911,84 em 04/04/2013, valor sujeito a atualização mais as custas processuais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos 437/2004 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente TEXACO BRASIL LTDA e executados AUTO POSTO V W LTDA, VANDERLEI JOSÉ CENCI, MÁRCIA ROSSANA FERREI CENCI, ESPÓLIO DE ANGELO CENCI, DELESI CENCI, WALDEMIR JOSÉ CENCI e LUCIANI MONTEIRO CENCI.

BEM(NS): Chopinzinho/PR: Imóvel c/ construção (alvenaria) de 2 pisos c/ aprox. 920m²; cobertura das bombas c/ aprox. 790m²; construção (alvenaria) c/ aprox. 457m²; 01 construção (alvenaria) c/ aprox. 80m²; terreno c/ 5.052,73m², todo pátio com calçamento, parte da chácara 91, Av. Getúlio Vargas, matr. 16.527 CRI, em Chopinzinho/PR.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 1.365.000,00 em 01/12/2009, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 1.569.113,85 em 06/12/2012, valor sujeito a atualização mais as custas processuais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado Vanderlei José Cenci.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

Autos 42/2004 de Execução Fiscal, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO e executados ODACIR GIARETTA.

BEM(NS): 02 animais de raça bovina holandesa, de pelagem pintada, novilhas prenhas pela primeira vez, em bom estado nutricional e sanitário.

Avaliação/1º Leilão: R\$ 6.000,00 em 27/02/2013, valor(es) sujeito(s) a atualização.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 5.999,31 em 30/05/2012, valor sujeito a atualização mais as custas processuais.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado Sr. Odacir Giaretta.

Ônus: Os que constatarem nos autos.

INF: Simon Leilões (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, torna público que requer ao IAR, Licença Prévia para Loteamento Residencial denominado, AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM MARIA DA LUZ, localizado na Rua Antônio Rokembach, Cidade de Coronel Vívda - Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, torna público que requer ao IAR, Licença Prévia para Loteamento Residencial denominado, LOTEAMENTO FAMÍLIA FELIZ, localizado na Rua Cândido I. de Lima, da Cidade de Coronel Vívda - Estado do Paraná.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
REF PEDIDO DE RECOMPOSICAO DE PRECO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 6471

Data: 30/07/2013

Horário: 10:56

Ines

OVIDIO GAMBIM, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade de Coronel Vivida – PR a Av. Vereador Orlando Ferri, 530, vem através desta expor e ao final requerer o que segue.



A empresa foi vencedora do pregão presencial nº 02/2013 no item BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70% SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME, sendo a marca cotada na ocasião "COBALCHINI", pelo preço de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), revendido para nós pelas empresas COBALCHINI COM E BENF, DE FRUTAS E VERDURAS LTDA e pela RJU COM BENEF DE FRUTAS E VERDURAS LTDA (CANTU).

Ocorre que o produto conforme demonstra nas notas fiscais de aquisição datada do mês de FEVEREIRO DE 2013 quando houve a licitação e notas fiscais de aquisição datadas de julho de 2013, mostra uma elevação de preço, sendo que na ultima compra datada de 25/07/2013 o custo unitário de aquisição é de R\$ 1,40 (Um real e quarenta centavos), com base nessas informações pedimos uma recomposição do preço deste item para R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos) um acréscimo de aproximadamente 28%.

Termos em que pede e aguarda deferimento

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2013


OVIDIO GAMBIM

COBALCHINI COM. E BENEF. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME

Av TUPI, 5991, PINHEIRINHO
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.507-000
Telefone: 3225-5451

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**

N.º 15.696

Série: 2

Folha: 1 / 1

DANFE



4113020612699500011855002000C156961340466730

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4113 0206 1269 9500 0118 5500 2000 0156 9613 4046 6730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autenticação de uso

141130027659804 26/02/2013 23:14:28

Número de registro DPEC

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

Inscrição Estadual

9031264267

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

06.126.995/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome

000045 /MERCADO SAO CRISTOVAO

Endereço

AV VER ORLANDO FERRI 530, 0

Município

CORONEL VIVIDA

Fone/Fax

(46) 3232-1438

UF

PR

Inscrição Estadual

9036573918

CPF/CNPJ

07.882.240/0001-06

Data da Emissão

26/02/2013

Data Saída/Entrada

26/02/2013

Hora Saída/Entrada

15:21:00

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

PAG. A VISTA

Valor por Extensão

MIL, CENTO E SETENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

1.170,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

1.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

IMK-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Endereço

AV TUPI 5991

Frete por Conta

1-Destinatário

Placa do Veículo

ACD-4945

UF

PR

CPF/CNPJ

06.126.995/0001-18

Município

PATO BRANCO

UF

PR

Inscrição Estadual

9031264267

Quantidade

78,00

Especie

.....

Marcas

-0-

Numeração

0

Peso Bruto

0,00

Peso Líquido

0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CST	Un	Qtde.	Preço	Desconto	Vir. Total	B.Calc ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
1	BANANA CATURRA NATICAO 20KG	08030000	5.102	051	CXS	78,000	15,0000	0,00 0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

...

Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Simples

ces_nfe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.csistemas.com

Recebemos de COBALCHINI COM. E BENEF. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA
CRISTOVAO - 07882240000106 Valor: R\$ 1.170,00

- 000045 /MERCADO SAO

NF-e

N.º 15.6

Série:

Data do recebimento

Identificação e Assinatura do recebedor

Folha: 1



Identificação do emitente

RJU COM BENEF DE FRUTAS E
VERDURAS LTDAPR 280 KM 144,3
Complemento: SN
ZONA RURAL Cep:85520-000
VITORINO/PR
Fone: 554621014000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000540298
SÉRIE 3
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4113 0778 5751 4900 0196 5500 3000 5402 9810 0289 6798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AutorizadaNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130105675300 25/07/2013 22:27:43INSCRIÇÃO ESTADUAL
3180019285

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
78.575.149/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

OVIDIO GAMBIM

07.882.240/0001-06

25/07/2013

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA ENTRADA/SAÍDA

AV. VEREADOR ORLANDI FERRI, 530

SAO CRISTOVAO

85550-000

25/07/2013

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

CORONEL VIVIDA

4632321438

PR

9036573918

22:09:00

FATURA

3 000540298
18/08/2013
233,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

233,65

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

233,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

RJU COM E BENEF DE FRUTAS E VERD. LTDA

0-EMITENTE

ALZ9623

PR

563.249.289-34

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ROD PRC 280 KM 215,3, SN

VITORINO

PR

ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010055	BANANA CATURRA/GRAND NAINA KG	08030000	040	5102	KG	40,00000000	1,40000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010069	CABOTIA KG	07099090	040	5102	KG	20,00000000	2,00000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050010	BATATA DOCE ROXA KG	07142000	040	5102	KG	36,00000000	1,65000	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010183	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	5102	KG	5,00000000	2,85000	14,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010079	CAQUI FUYU KG	08109000	040	5102	KG	20,00000000	3,20000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

...Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINS - ICMS isento cfe Anexo I, do RICMS/PR - ..
Protocolo: 141130105675300
Pedido: 571826 (000033) - Cliente: 07882240-0001

RESERVADO AO FISCO



COBALCHINI COM. E BENEF. DE
FRUTAS E VERDURAS LTDA ME

AV TUPI, 5991, PINHEIRINHO
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.507-000
Telefone: 3225-5451

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**

N.º **18.733**

Série: **2**

Folha: 1/1

DANFE



Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade

4113 0706 1269 9500 0118 5500 2000 0187 3314 8332 8834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autenticação de uso

141130103551840 22/07/2013 16:35:57

Número de registro DPEC

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

Inscrição Estadual

9031264267

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

06.126.995/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome

000045 MERCADO SAO CRISTOVAO

CPF/CNPJ

07.882.240/0001-06

Data da Emissão

22/07/2013

Endereço

AV VER ORLANDO FERRI 530, 0

Bairro/Distrito

CENTRO

Cep

85507000

Data Saída/Entrada

22/07/2013

Município

CORONEL VIVIDA

Fone/Fax

(46) 3232-1438

UF

PR

Inscrição Estadual

9036573918

Hora Saída/Entrada

16:35:00

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

PAG. A VISTA

Valor por Extensão

CINQUENTA E SEIS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

56,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

56,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

AMK-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Frete por Conta

1-Destinatário

Placa do Veículo

ACD-4945

UF

PR

CPF/CNPJ

05.850.332/0001-89

Endereço

AV TUPI 5991

Município

PATO BRANCO

UF

PR

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

2,00

Espécie

.....

Marca

-0-

Numeração

0

Peso Bruto

0,00

Peso Líquido

0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CST	Un	Qtde.	Preço	Desconto		Vir. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
								%	Valor				
1	BANANA CATURRA NANIÇAO 20 KG	08030000	5.102	051	CX3	2,000	28,0000	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Simples

CES NF-e - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.csistemas.com.br

Recebemos de COBALCHINI COM. E BENEF. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA
CRISTOVAO - 07882240000106 Valor: R\$ 56,00

- 000045 MERCADO SAO

NF-e

N.º 18.733

Série: 2

Data de recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

Folha: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Sr. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

PARECER – Recomposição de Preços - Protocolo 6471/2013 –
Requerente Ovídio Gambim.

Trata-se de requerimento acerca da possibilidade de recomposição de preços do item banana caturra baseado em notas fiscais juntadas, pela empresa Ovidio Gambim ME.

Salienta-se que a empresa Ovidio Gambim ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06 foi vencedora dos seguintes itens: 10, 28, 29, 54, 63, 65, 127 e 136, do certame licitatório que foi realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, que teve por objeto o Registro de Preço, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender o Programa Municipal de alimentação escola para os alunos das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Programas Fonte de Talentos, bem com as demais secretarias e departamentos.

A aludida empresa firmou com a Municipalidade a Ata de Registro de Preço nº 14/2013 em 01 de fevereiro de 2013. Observa-se a cláusula quarta do contrato prevê sobre os preços, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com o menor preço.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Salienta-se que todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la. Somente a álea extraordinária justifica a revisão. É a dicção do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Das hipóteses elencadas no dispositivo, parece-nos que o reajuste dos preços encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a



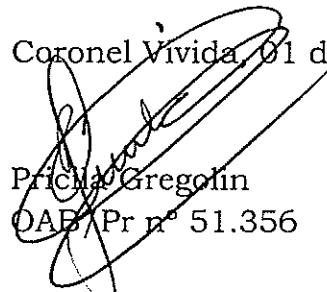
qual se dá em razão da “(...) superveniência de eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato” (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Dessa forma, a recomposição dos valores, a manutenção da equação econômico-financeira, estabelece verdadeiro direito fundamental dos que ajustam com o poder público.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que a empresa Ovidio Gambim ME, faz jus a recomposição do preço do item banana caturra, para R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos), conforme pretendido, como ficou comprovada nas notas fiscais anexadas ao requerimento, dessa forma, o pedido da referida empresa poderá ser deferido pela Municipalidade.

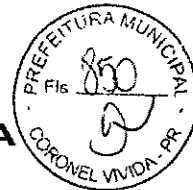
É o parecer.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2013.


Priscila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 014/2013 – Pregão Presencial nº 02/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Ovidio Gambim, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.709-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: OVIDIO GAMBIM, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Ovidio Gambim**, portador do CPF nº 627.457.949-49 e RG nº 3.525.636-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da Contratante protocolada em 30/07/2013 sob nº 6471 e Parecer Jurídico de 01/08/2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, para o item abaixo, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

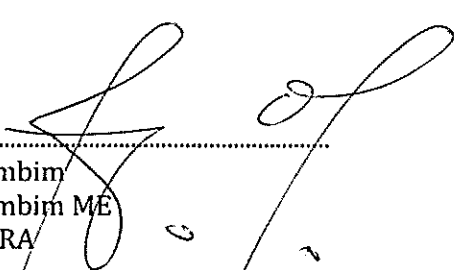
Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
10	KG	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	Cobalchini	1,33	1,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 014/2013 de 01 de fevereiro de 2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de Agosto de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ovidio Gambim
Ovidio Gambim ME
DETENTORA

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0401

Página 13 / 081



VISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação menor preço por item, sob nº 077/2013, objetivando-se a contratação de empresa especializada com quadro técnico habilitado para prestar serviços de assessoramento na área de comunicação e marketing para a Administração Pública Municipal. O valor máximo total é de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: 2 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone 46) 3232-8322.

Coronel Vivida, 02 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 – Contrato nº 254/2012 – Tomada de Preços nº 11/2012—Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR—Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Conforme solicitação da contratante através do ofício nº 051/2013 e, de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do presente contrato em mais 364,50 m2. O valor dos serviços a serem executados será R\$ 7.721,21 (sete mil setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). O valor do contrato nº 254/2012 passa a ser de R\$ 409.409,21 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de Agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 14/2013 – Pregão Presencial nº 02/2013—Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR—Contratada: OVIDIO SAMBIM, CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06. De acordo com a solicitação da Contratante protocolada em 30/07/2013 sob nº 6471 e Parecer Jurídico de 01/08/2013, fica concedido o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, para o item abaixo, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
10	KG	BANANA CATURRA, GRAU DE MADURAÇÃO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESÕES, COLORAÇÃO UNIFORME.	Cobalchini	1,33	1,70

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 014/2013 de 01 de fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 02 de Agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 955/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de intenção da Primeira Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná—CIVIPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções da Primeira Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná—CIVIPAR, firmado entre os Municípios de Boa Esperança do Iguaçu, Chopinzinho, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Rios, São Jorge D' Oeste, Saudade do Iguaçu e Sulina, a fim de regularizar a saída do município de Laranjeiras do Sul e para alterar a estrutura administrativa do referido Consórcio, conforme documento anexo.

Art. 2º—A presente Lei entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2129/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Agente Político: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba—PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$ 300,00 = R\$ 900,00

Datas: 06 a 08/08/13

Justificativa: Assinatura de Convênio junto ao SEDU PARANACIDADE para construção da Creche Municipal, visita a COPEL, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e SECRETARIAS DO GOVERNO com objetivo de agilizar e protocolar pleitos.

Art. 2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 055/2013, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de artigos para artesanato e enxoval para bebê, para atender as atividades desenvolvidas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nos termos do anexo I, parte integrante deste processo licitatório. Declarando vencedoras as empresas: R.S. Dal'ign: & Cia Ltda, vencedora do Lote 02 com uma proposta no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); Lote 03 com uma proposta no valor de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais); Ivani M. Gasparetto Soster Aviaamentos EPP vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais); Lote 04 com uma proposta no valor de R\$ 7.574,00 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais); Lote 05 com uma proposta no valor de R\$ 7.284,00 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais); Lote 06 com uma proposta no valor de R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais); Lote 07 com uma proposta no valor de R\$ 10.372,00 (dez mil e trezentos e setenta e dois reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

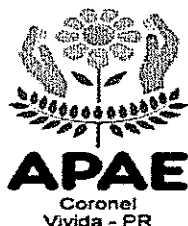
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 054/2013, referente à Contratação de Empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças e prestação de serviços para veículos leves e pesados, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação. Declarando vencedoras as empresas Sander Serviços De Usinagem Ltda, vencedora do Lote 10 com uma proposta no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Lote 18 com uma proposta no valor de R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais); Lote 22 com uma proposta no valor de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais). GI – Lismotor Ret. De Motore Eireli EPP vencedora do Lote 03 com uma proposta no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Primo Zanella & Cia Ltda vencedora do Lote 08 com uma proposta no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Lote 09 com uma proposta no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Lote 13 com uma proposta no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); Lote 14 com uma proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Lote 15 com uma proposta no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Lote 16 com uma proposta no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); Lote 17 com uma proposta no valor de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais); Lote 20 com uma proposta no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 21 com uma proposta no valor de R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais); Siderio Almino Schropfer & Cia Ltda vencedora do Lote 04 com uma proposta no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Lote 05 com uma proposta no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Lote 06 com uma proposta no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Lote 11 com uma proposta no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 12 com uma proposta no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); Alex Junior Deparis Me vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 26.567,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais); Lote 02 com uma proposta no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais); Lote 19 com uma proposta no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANK ARIEL
SCHIAVINI**

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8198

Data: 16/09/2013

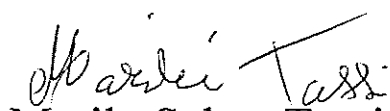
Horário: 15:21

Ines mes

Tendo em vista o aumento de 23,26% na pré mistura do pão ocorrido recentemente, sendo que pagávamos R\$37,57 no início do contrato e hoje pagamos R\$46,31, solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 20%, pois a referida mistura representa 70% da despesa.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2013.


Marilu Salete Tassi
Diretora



Identificação do emissor

SPECHT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RUA LUIZ SPECHT, 50
Complemento: TERREO
CENTRO Cep:89600-000
JOACABA/SC
Fone: 4935277500

DANTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000103194
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4213 0984 5845 1500 0176 5500 1000 1031 9410 0232 5.

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SFEA Z AutorizNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTOPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342130095445767 09/09/2013 17:19:45INSCRIÇÃO ESTADUAL
250001950

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
84.584.515/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 570

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FATURA

1 103194
14/09/2013
927,13

CNPJ/CPF

80.870.397/0001-01

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9040010405

DATA DE EMISSÃO

09/09/2013

DATA ENTRADA/SAÍDA

09/09/2013

HORA ENTRADA/SAÍDA

17:13:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

927,13

VALOR DO ICMS

111,26

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

926,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,93

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

927,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

COOP TRANS MEIO OESTE CATARIN LTDA.

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

MKS3732

UF

SC

CNPJ/CPF

85.393.783/0001-73

ENDEREÇO

AV. SANTA TEREZINHA, 2.975

MUNICÍPIO

JOACABA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252538803

QUANTIDADE

20

ESPECIE

VOLUME(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

501,380

PESO LÍQUIDO

500,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD

1111.021

DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.

PRE MIST PAO FRANCES 25 KG

NCM/SH

19012000

CST

000

CFOP

6101

UN

SC

QUANT.

20,000

VUNITARIO

46,310

VTOTAL

926,20

BC.ICMS

927,13

VICMS

111,26

V.IPI

0,00

A.ICMS

12,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

***PRE-MIST PAO COMUM - PRODUTO TRIBUTADO A ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CFE.

ART. 1º, INCISO XVI, DA LEI 10.925/2004***

Protocolo: 342130095445767

PAGAMENTO EM: BLOQUETO

RESERVADO AO FISCO

23,26%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Sr. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

PARECER – Reequilíbrio Econômico Financeiro - Protocolo 8198/2013
– Requerente APAE

Trata-se de requerimento em nome da APAE acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro dos itens (99 – pão de leite para sanduiche) e (100- pão tipo francês), - conforme ata do pregão presencial 02/2013 e contrato 18/2013.

Salienta-se que todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la. Somente a álea extraordinária justifica a revisão. É a dicção do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso



fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

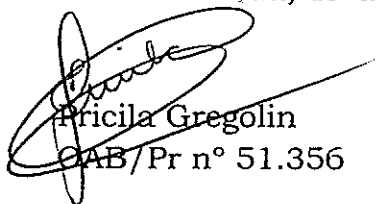
Das hipóteses elencadas no dispositivo, parece-nos que o reajuste dos preços encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da "(...) superveniência de eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato" (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Dessa forma, a recomposição dos valores, a manutenção da equação econômico-financeira, estabelece verdadeiro direito fundamental dos que ajustam com o poder público.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, faz jus a reequilíbrio financeiro de 20% ao item "pão tipo francês", devendo informar se o produto de pré mistura do pão francês é utiliza e em que percentual ao pão de leite, pois conforme demonstrado com as notas fiscais de aquisição o produto adquirido e a pré mistura para o pão francês, dessa forma, o pedido da referida empresa poderá ser deferido pela Municipalidade, ao item 100 e após comprovação ao item 099.

Ê o parecer.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2013.


Priscila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2013

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 018/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a Empresa **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, 570 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.870.397/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **Anildo Francisco da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 337.776.249-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.705.398-1, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Paraná.

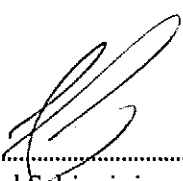
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 16 de Setembro de 2013 e Parecer Jurídico de 19 de Setembro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
99	KG	PAO DE LEITE PARA SANDUICHE	APAE	6,62	7,94
100	KG	PAO TIPO FRANCES	APAE	5,64	6,77

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 018/2013, de 01.02.2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Anildo Francisco da Silva
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
DETENTORA

Testemunhas:

20805	05/04/2013	R\$ 814,89
-------	------------	------------

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0436

Página 38 / 108

TRATORMAX - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP CNPJ sob nº. 04.983.112/0001-60	48.634,00
VOLMIR JOSE PROVENZI - ME CNPJ sob nº. 14.214.137/0001-53	31.280,00

Clevelândia, 20 de setembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013-PROCESSO Nº. 073/2013 Data Abertura: 16/09/2013 Horário: 10h Objeto: "Aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos; e, material laboratorial, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos, a saber:

LOTE	ITEM	PROponente	VLR TOTAL DOS ITENS R\$
01	05, 07, 09, 12, 25, 29, 36, 38, 48, 60 e 67	Bio Logica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-Epp CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12	3.104,85
02	03, 06, 09, 10, 11, 15, 16, 21, 24, 30, 36, 40, 50, 55 e 65	C.R. Tedardi & Cia Ltda-Me CNPJ sob nº. 05.133.297/0001-87	16.492,03
01	01, 04, 06, 14, 24, 30, 34, 37, 49, 50 e 51	Eco- Farmas- Comercio De Medicamentos Ltda - Me CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32	22.771,93
02	01, 05, 07, 08, 18, 39, 41, 42, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64 e 65	Laborelin Produtos para Laboratorios Ltda CNPJ sob nº. 76.619.113/0001-31	35.243,20
02	02, 12, 13, 14, 17, 26, 27, 28, 48, 49, 53 e 67	Supralab Suprimentos para Laboratorios Ltda CNPJ sob nº. 95.393.278/0001-82	81.303,00
01	04, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 61, 62, 68, 69 e 70	Fusão Comercio de Produtos Odontologicos Ltda - Me CNPJ sob nº. 10.633.441/0001-84	4.930,90
01	02, 03, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78	Odontomedi-Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda CNPJ sob nº. 06.194.440/0001-03	5.350,86

Clevelândia, 20 de setembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5.323, de 20 de setembro de 2013.

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidora Municipal, admitida no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e, que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerando é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA

1º. Fica concedida, a partir de 01/09/2013, quarta Promoção Horizontal por Merecimento para Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerada apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da servidora:

NOME	G.O.	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego	DO	PARA
Sonya Maria Bordiga Pacheco	V	40	14/09/1998	14/09/1998	Servente de Limpeza	VI	VII

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de setembro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação Menor Preço Por Item, sob nº 98/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para os funcionários da Secretaria de Obras e Viação e para os professores da Unicerito. O valor máximo total estimado é de R\$ 62.071,00 (sessenta e dois mil e setenta e um reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 08/2013 - Contrato nº 175/2009 - Pregão Presencial nº 49/2009-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04 Conforme solicitação do Departamento de Administração, através do ofício nº 045/2013 e conforme estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01 de outubro de 2013 e término em 30 de setembro de 2014. De comum entre as partes, a partir do presente aditivo, o valor a ser pago por ponto monitorado passa a ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A redução do valor de R\$ 124,49 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) foi acordada entre as partes. Ainda foi acordado entre as partes que a Contratada abre mão do reajuste previsto no item 4, da cláusula sexta do contrato, cujo índice do IGP-M acumulado nos últimos doze meses foi de 3,8507 % (base Agosto 2013). O valor mensal passa a ser de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). O valor total atualizado do contrato original, combinado com os aditivos já firmados passa a ser R\$ 282.659,48 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 - Ata de Registro de Preços nº 18/2013 - Pregão Presencial nº 02/2013-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 16 de Setembro de 2013 e Parecer Jurídico de 19 de Setembro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
99	KG	PAO DE LEITE PARA SANDUICHE	APAE	6,62	7,94
100	KG	PAO TIPO FRANCES	APAE	5,64	6,77

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 018/2013 de 01 de fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 - Ata de Registro de Preços nº 16/2013 - Pregão Presencial nº 02/2013-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DECARLI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob nº 80.278.005/0001-10. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2013 e Parecer Jurídico de 19 de Setembro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
184	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG	DONA NENA	9,15	10,49
185	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM EMBALAGEM COM 5 KG	DONA NENA	8,43	9,96

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 016/2013 de 01 de fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2013 - Concorrência Pública nº 01/2013 - Concedente: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Concessionária: ROSSI & SIQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.686.538/0001-87. Objeto: concessão do direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida - PR, situado na Quadra nº 05, Lote nº 02, descrito na matrícula nº 14.917/1 do RGI DE Coronel Vivida. Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo de concessão: 05 (cinco) anos. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

^{super}
Decarli

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8261

Data: 17/09/2013

Horário: 15:11 Ines



À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 02/2013

Ata de Registro de Preços nº 16/2013

Decarli Supermercado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.278.005/0001-10, com sede à Rua Clevelândia, 154, nesta cidade, vem através desta requerer reajuste de preço pelo que passa a seguir expor.

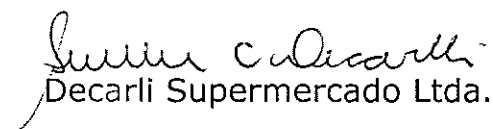
Conforme prevê a cláusula quarta, 4.1.3, do registro de preços supra citado, vem esta empresa respeitosamente pedir o reajuste do preço dos itens 184, farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem de 5 kg, e do item 185, farinha de trigo tipo comum embalagem com 5 kg, pois como demonstram as notas fiscais em anexo, ao longo dos meses este item teve reajuste, sendo assim necessário também o reajuste no registro de preços, tendo como sugestão para novo preço de R\$ 10,49 para os dois itens, visto que os dois são da mesma marca, tendo assim, o mesmo preço. Por tal variação do custo, torna-se imprescindível o reajuste, pois se não ficará configurada a falta de equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Diante do exposto requer-se que seja atualizado o valor dos presentes itens com a máxima urgência já para as próximas entregas.

Termos em que

Se espera deferimento.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2013.


Decarli Supermercado Ltda.

Rua Clevelândia, 154
Centro - 85.550-000
Coronel Vivida - PR
Fone: 46 3232-1745
Fax: 46 3232-4129

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08



RUA PADRE ANCHIETA - 194
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550000 - Fone: 4632321143
E-Mail: nfe@sanrafael.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

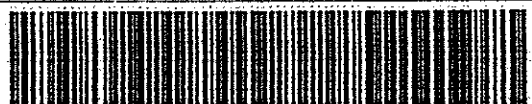
0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 0010779

Série 1

Folha 1 / 1



Chave de Acesso

4113 0975 0215 1900 0821 5500 1000 0107 7913 4346 5027

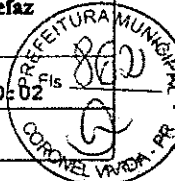
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

141130126221883 02/09/2013 10:02

CPF/CNPJ

75.021.519/0008-21



Natureza da Operação

Vendas de produção própria

Inscrição Estadual

9012945180

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

DECARLI SUPERMERCADO LTDA

CPF/CNPJ

80.278.005/0001-10

Data da Emissão

02/09/2013

Endereço

RUA CLEVELANDIA, 154

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

85550000

Data da Entrada / Saída

02/09/2013

Município

CORONEL VIVIDA

Fone / Fax

4632321745

UF

PR

Inscrição Estadual

3130076180

Hora da Entrada / Saída

10:00

ATURA

Número	Vencimento	Valor
0779-1	30/09/2013	1.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
1.290,00	154,80	0,00	0,00	1.290,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ	0 - Emissante		AOC 7603	PR	75.021.519/0001-55
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
AV. GENEROSO MARQUES, 789	CORONEL VIVIDA	PR	3130054969		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
150	PACOTES	DONA NENA		750,000	750,000

ANOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Ord. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CEP/UN	Quantidade	Mr. Unitário	Mr. Total	Mr. Desc.	BC ICMS	Mr. ICMS	ICMS ST	Mr. IPI	AL ICMS	AL IPI
001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101 PCT	150,0000	8,6000	1.290,00	0,00	1.290,00	154,80	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

ADDS ADICIONAIS

Informações Complementares

End: 18812-FRANK RICARDO BELLEI
Missor: FRANK

Reservado ao Fisco

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 00001
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	2.462,50	Série



SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08



RUA PADRE ANCHIETA - 194
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550000 - Fone: 4632321143
E-Mail: nfe@sanrafael.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 0010606
Série 1
Folha 1 / 1



Chave de Acesso
4113 0875 0215 1900 0821 5500 1000 0106 0613 3021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Natureza da Operação Vendas de produção própria		Protocolo de Autorização de Uso 141130113255283 08/08/2013 16:22
Inscrição Estadual 9012945180	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social DECARLI SUPERMERCADO LTDA		CPF/CNPJ 80.278.005/0001-10	Data da Emissão 08/08/2013
Endereço RUA CLEVELANDIA, 154	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 85550000	Data da Entrada / Saída 08/08/2013
Município CORONEL VIVIDA	Fone / Fax 4632321745	UF PR	Inscrição Estadual 3130076180
			Hora da Entrada / Saída 16:18

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
10606-1	28/08/2013	1.231,25	10606-2	17/09/2013	1.231,25

VALOR DO IMPOSTO					
Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
2.462,50		295,50	0,00	0,00	2.462
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.462

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo AOC 7603	UF PR	CPF/CNPJ 75.021.519/0001-10
Endereço AV. GENEROSO MARQUES, 789		Município CORONEL VIVIDA		UF PR	Inscrição Estadual 3130054969	
Quantidade 325	Espécie PACOTES	Marca DONA NENA	Numeração	Peso Bruto 1.625,000	Peso Líquido 1.625,	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI	AL ICMS
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	250,0000	7,9000	1.975,00	0,00	1.975,00	237,00	0,00	0,00	12,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	75,0000	6,5000	487,50	0,00	487,50	58,50	0,00	0,00	12,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 00001
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	890,00	Série

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08  RUA PADRE ANCHIETA - 194 CENTRO - CORONEL VÍVIDA - PR CEP: 85550000 - Fone: 4632321143 E-Mail: nfe@sanrafael.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 0010293 Série 1 Folha 1 / 1	 Chave de Acesso 4113 0775 0215 1900 0821 5500 1000 0102 9313 1429 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141130094951249 05/07/2013 10:58 CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21
Natureza da Operação Vendas de produção própria Inscrição Estadual 9012945180		Inscrição Estadual do Substituto Tributário CPF/CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social DECARLI SUPERMERCADO LTDA		CPF/CNPJ 80.278.005/0001-10	Data da Emissão 05/07/2013
Endereço RUA CLEVELANDIA, 154		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 85550000
Município CORONEL VÍVIDA		Fone / Fax 4632321745	UF PR
		Inscrição Estadual 3130076180	Inscrição Estadual 3130054969

FATURA		
Número 10293-1	Vencimento 02/08/2013	Valor 890,00

LO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 890,00	Valor do ICMS 106,80	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 890	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 890

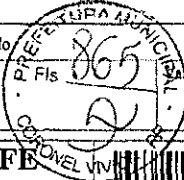
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT AOC 7603	UF PR	CPF/CNPJ 75.021.519/0001-
Endereço AV. GENEROSO MARQUES, 789		Município CORONEL VÍVIDA	UF PR	Inscrição Estadual 3130054969	
Quantidade 125	Espécie PACOTES	Marca DONA NENA	Numeração	Peso Bruto 625,000	Peso Líquido 625,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP/US	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	Val. Desc.	BC ICMS	Val. ICMS	ICMS ST	Val. IPI	Val. ICMS IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	100,0000	7,4000	740,00	0,00	740,00	88,80	0,00	0,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	25,0000	6,0000	150,00	0,00	150,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000010036
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	780,00	Série 1



SAN RAFAEL SEM. E CEREAS LTDA - FL 08  RUA PADRE ANCHIETA - 194 CENTRO - CORONEL VÍVIDA - PR CEP: 85550000 - Fone: 4632321143 E-Mail: nfe@sanrafael.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 0010036 Série 1 Folha 1 / 1	 Chave de Acesso 4113 0675 0215 1900 0821 5500 1000 0100 3613 0228 2029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141130082306165 11/06/2013 13:57 CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21
Natureza da Operação Vendas de produção própria Inscrição Estadual 9012945180		Inscrição Estadual do Substituto Tributário CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	Data da Emissão
Nome / Razão Social DECARLI SUPERMERCADO LTDA		80.278.005/0001-10	11/06/2013
Endereço RUA CLEVELANDIA, 154	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 85550000	Data da Entrada / Saída 11/06/2013
Município CORONEL VÍVIDA	Fone / Fax 4632321745	UF PR	Inscrição Estadual 3130076180
			Hora da Entrada / Saída 13:54

FATURA		
Número 6-1	Vencimento 09/07/2013	Valor 780,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 780,00	Valor do ICMS 93,60	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 780,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social SAN RAFAEL SEM. E CEREAS LTDA - MATRIZ		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo AOC 7603	UF PR
Endereço AV. GENEROSO MARQUES, 789		Município CORONEL VÍVIDA	UF PR	Inscrição Estadual 3130054969	
Quantidade 125	Espécie PACOTES	Marca DONA NENA	Numeração	Peso Bruto 625,000	Peso Líquido 625,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI AL ICMS AL IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	100,0000	6,4000	640,00	0,00	640,00	76,80	0,00	0,00 12,00 0,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	25,0000	5,6000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	0,00 12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK		

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 00000
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	1.152,50	Série

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08



RUA PADRE ANCHIETA - 194
CENTRO - CORONEL VÍVIDA - PR
CEP: 85550000 - Fone: 4632321143
E-Mail: nfe@sanrafael.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 0009639
Série 1
Folha 1 / 1



Chave de Acesso
4113 0575 0215 1900 0821 5500 1000 0096 3912 821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação	Protocolo de Autorização de Uso
Vendas de produção própria	141130064066417 07/05/2013 10:32
Inscrição Estadual	CPF/CNPJ
9012945180	75.021.519/0008-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Data da Emissão
DECARLI SUPERMERCADO LTDA		80.278.005/0001-10	07/05/2013
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / S
RUA CLEVELANDIA, 154	CENTRO	85550000	07/05/2013
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
CORONEL VÍVIDA	4632321745	PR	3130076180
			Hora da Entrada / S
			10:20

FATURA

Número	Vencimento	Valor
9679-1	04/06/2013	1.152,50
CÁLCULO DO IMPOSTO		
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição
1.152,50	138,30	0,00
Valor do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	1.152,50
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto
0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	1.152,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ	0 - Emissor		AOC 7603	PR	75.021.519/0008-21
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
AV. GENEROSO MARQUES, 789	CORONEL VÍVIDA-	PR	3130054969		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
175	PACOTES	DONA NENA		875,000	875

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SII	GST	CFOP/UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI/AL ICMS
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101 PCT	150,0000	6,7500	1.012,50	0,00	1.012,50	121,50	0,00	0,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101 PCT	25,0000	5,6000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000009358
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	830,00	Série 1

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08



RUA PADRE ANCHIETA - 194
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550000 - Fone: 4632321143
E-Mail: nfe@sanrafael.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 0009358

Série 1

Folha 1 / 1



Chave de Acesso

4113 0475 0215 1900 0821 5500 1000 0093 5812 6499 9026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

141130048947465 08/04/2013 14:32

CPF/CNPJ

75.021.519/0008-21

Natureza da Operação

Vendas de produção própria

Inscrição Estadual

9012945180

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Data da Emissão
DECARLI SUPERMERCADO LTDA		80.278.005/0001-10	08/04/2013
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
RUA CLEVELANDIA, 154	CENTRO	85550000	08/04/2013
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
CORONEL VIVIDA	4632321745	PR	3130076180
			Hora da Entrada / Saída
			14:29

FATURA

Número	Vencimento	Valor
939-1	06/05/2013	830,00

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
830,00		99,60	0,00	0,00	830,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ		0 - Emitente		AOC 763	PR	75.021.519/0001-55
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
AV. GENEROSO MARQUES, 789		CORONEL VIVIDA		PR	3130054969	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
125	PACOTES	DONA NENA		625,000	625,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CST	CFOP/UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI/AL ICMS	AL IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010 000	5101 PCT	100,0000	6,9000	690,00	0,00	690,00	82,80	0,00	0,00	12,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010 000	5101 PCT	25,0000	5,6000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	0,00	12,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Vend: 10812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000009182
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	1.865,00	Série 1



SAN RAFAEL SEM. E CEREAS LTDA - FL 08		DANFE			
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 0009182 Série 1 Folha 1 / 1		Chave de Acesso 4113 0375 0215 1900 0821 5500 1000 0091 8212 4600 1028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Natureza da Operação Vendas de produção própria				Protocolo de Autorização de Uso 141130036320174 14/03/2013 11:27	
Inscrição Estadual 9012945180		Inscrição Estadual do Substituto Tributário		CPF/CNPJ 75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
Nome / Razão Social			CPF/CNPJ		Data da Emissão
DECARLI SUPERMERCADO LTDA			80.278.005/0001-10		14/03/2013
Endereço			CEP		Data da Entrada / Saída
RUA CLEVELANDIA, 154			85550000		14/03/2013
Município			UF		Hora da Entrada / Saída
CORONEL VÍVDA			PR		11:24

FATURA		
Número	Vencimento	Valor
90001	11/04/2013	1.865,00

DO IMPOSTO	
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS
1.865,00	223,80
Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição
0,00	0,00
Valor Total dos Produtos	1.865,00
Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00
Desconto	Outras Despesas Acessórias
0,00	0,00
Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	1.865,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
SAN RAFAEL SEM. E CEREAS LTDA - MATRIZ		0 - Emissor		AOC 7603	PR
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual	
AV. GENEROSO MARQUES, 789		CORONEL VÍVDA	PR	3130054969	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
275	PACOTES	DONA NENA		1.375,000	1.375,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/II	CST	CFOP/UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI	AL ICMS	AL IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101 PCT	250,0000	6,9000	1.725,00	0,00	1.725,00	207,00	0,00	0,00	12,00	0,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101 PCT	25,0000	5,6000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	0,00	12,00	0,00

3403

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Vend: 18912-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 00000885
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	787,50	Série

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08



RUA PADRE ANCHIETA - 194
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550000 - Fone: 4632321143
E-Mail: nfe@sanrafael.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 0008858
Série 1
Folha 1 / 1



Chave de Acesso

4113 0275 0215 1900 0821 5500 1000 0088 5812 1840 50

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Natureza da Operação
Vendas de produção própria

Protocolo de Autorização de Uso

141130017865789 06/02/2013 15:34

Inscrição Estadual
9012945180

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

CPF/CNPJ

75.021.519/0008-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social DECARLI SUPERMERCADO LTDA		CPF/CNPJ 80.278.005/0001-10		Data da Emissão 06/02/2013
Endereço RUA CLEVELANDIA, 154		Bairro / Distrito CENTRO		CEP 85550000
Município CORONEL VIVIDA		Fone / Fax 4632321745	UF PR	Data da Entrada / Saída 06/02/2013
		Inscrição Estadual 3130076180		Hora da Entrada / Saída 15:27

FATURA

Número E-1	Vencimento 08/03/2013	Valor 787,50
CÁLCULO DO IMPOSTO		
Base de Cálculo do ICMS 787,50	Valor do ICMS 94,50	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00
Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 787,50	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00
Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 787,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ		Frete por Conta 0 - Emissor	Código ANTT	Placa do Veículo AOC 7603	UF PR	CPF/CNPJ 75.021.519/0001-55
Endereço AV. GENEROSO MARQUES, 789		Município CORONEL VIVIDA		UF PR	Inscrição Estadual 3130054969	
Quantidade 125	Especie PACOTES	Marca DONA NENA	Numeração	Peso Bruto 625,000	Peso Líquido 625,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	IIC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI/AL ICMS	AL IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	100,0000	6,5000	650,00	0,00	650,00	78,00	0,00	0,00	12,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000	5101	PCT	25,0000	5,5000	137,50	0,00	137,50	16,50	0,00	0,00	12,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e	
Vista de Recbimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Nº 00000857
		DECARLI SUPERMERCADO LTDA	Série
			787,50

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08



RUA PADRE ANCHIETA - 194
CENTRO - CORONEL VÍVIDA - PR
CEP: 85550000 - Fone: 4632321143
E-Mail: nfe@sanrafael.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 0008573
Série 1
Folha 1 / 1



Chave de Acesso

4113 0175 0215 1900 0821 5500 1000 0085 7312 0005 202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Natureza da Operação		Protocolo de Autorização de Uso	
Vendas de produção própria		141130000791873 03/01/2013 16:18	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ	
9012945180		75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ		Data da Emissão	
DECARLI SUPERMERCADO LTDA		80.278.005/0001-10		03/01/2013	
Endereço		Bairro / Distrito		CEP	
RUA CLEVELANDIA, 154		CENTRO		85550000	
Município		Fone / Fax		UF	
CORONEL VÍVIDA		4632321745		PR	
		Inscrição Estadual		Hora da Entrada / Saída	
		3130076180		16:12	

FATURA

Número	Vencimento	Valor
8573-1	31/01/2013	787,50

DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
787,50	94,50	0,00	0,00	787,50
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				787,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - MATRIZ		0 - Emitente		AOC 7603	PR	75.021.519/0001-55
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
AV. GENEROSO MARQUES, 789		CORONEL VÍVIDA		PR	3130054969	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto	Peso Líquido
125	PACOTES	DONA NENA			625,000	625,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SIUCST	CFOP/UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI AL ICMS	AL IPI	
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	000 5101 PCT	100,0000	6,5000	650,00	0,00	650,00	78,00	0,00	0,00	12,00	0,00
90003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT. 5 KGS	11010010	000 5101 PCT	25,0000	5,5000	137,50	0,00	137,50	16,50	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Eisco
Vend: 18812-FRANK RICARDO BELLEI Emissor: FRANK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Sr. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

PARECER – Reequilíbrio Econômico Financeiro - Protocolo 8261/2013
– Requerente Decarli Supermercado Ltda

Trata-se de requerimento em nome da empresa Decarli Supermercado acerca da possibilidade de reajuste dos itens 184 e 185 - conforme ata de registro de preços nº 16/2013 e Pregão Presencial 02/2013.

Salienta-se que todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la. Somente a álea extraordinária justifica a revisão. É a dicção do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso



fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

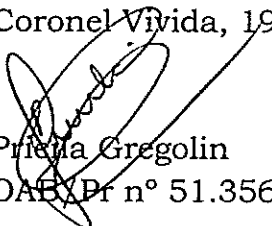
Das hipóteses elencadas no dispositivo, parece-nos que o reajuste dos preços encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da "(...) superveniência de eventos imprevisos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato" (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Dessa forma, a recomposição dos valores, a manutenção da equação econômico-financeira, estabelece verdadeiro direito fundamental dos que ajustam com o poder público.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que a empresa Decarli Supermercado Ltda faz jus ao reajuste do preço do item "184 farinha de trigo especial" para R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), conforme pretendido e ao item "185 farinha de trigo tipo comum" cabe o reajuste de R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos), como ficou comprovada nas notas fiscais anexadas ao requerimento.

É o parecer.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2013.


Priscila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2013

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 016/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a Empresa **DECARLI SUPERMERCADO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: **DECARLI SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clevelândia, 154 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.278.005/0001-10, neste ato representada pela Sra. **Suellen Cristina Decarli Pimentel**, inscrita no CPF sob o nº 005.776.339-96, portadora da cédula de identidade RG nº 8.129.220-5, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Paraná.

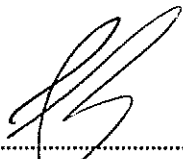
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2013 e Parecer Jurídico de 19 de Setembro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

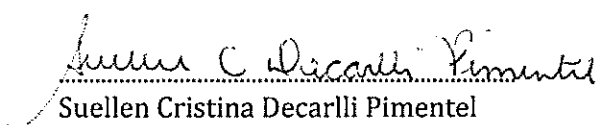
Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
184	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	DONA NENA	9,15	10,49
185	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM EMBALAGEM COM 5 KG	DONA NENA	8,43	9,96

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 016/2013, de 01.02.2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Suellen Cristina Decarli Pimentel
Decarli Supermercado Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0435



Página 38 / 108

TRATORMAX – COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP CNPJ sob nº. 04.983.112/0001-60	48.634,00
VOLMIR JOSE PROVENZI – ME CNPJ sob nº. 14.214.137/0001-53	31.280,00

Clevelândia, 20 de setembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013–PROCESSO Nº. 073/2013 Data Abertura: 16/09/2013 Horário: 10h Objeto: “Aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos; e, material laboratorial, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos, a saber:

LOTE	ITEM	PROPOSITANTE	VL R TOTAL DOS ITENS R\$
01	05, 07, 09, 12, 25, 29, 36, 38, 48, 60 e 87	Bio Logica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-Epp CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12	3.104,86
02	03, 06, 09, 10, 11, 15, 16, 21, 24, 30, 36, 40, 50, 55 e 66	C.R. Tedardi & Cia Ltda-Me CNPJ sob nº. 05.133.297/0001-87	16.492,03
01	01, 04, 06, 14, 24, 30, 34, 37, 49, 50 e 51	Eco- Farmas- Comercio De Medicamentos Ltda – Me CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32	22.771,93
02	01, 05, 07, 08, 18, 39, 41, 42, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64 e 65	Labercin Produtos para Laboratorios Ltda CNPJ sob nº. 76.619.113/0001-31	35.243,20
02	02, 12, 13, 14, 17, 26, 27, 28, 48, 49, 53 e 67	Suprinalb Suprimentos para Laboratorios Ltda CNPJ sob nº. 95.393.278/0001-82	81.303,00
01	04, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 61, 62, 68, 69 e 70	Fusão Comercio de Produtos Odontologicos Ltda – Me CNPJ sob nº. 10.633.441/0001-84	4.930,90
01	02, 03, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78	Odontomed–Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda CNPJ sob nº. 06.194.440/0001-03	5.350,86

Clevelândia, 20 de setembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5.323, de 20 de setembro de 2013.

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidora Municipal, admitida no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “o” do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e, que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerando é de 730 dias de efetivo serviço no nível para concorrer à promoção, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/09/2013, quarta Promoção Horizontal por Merecimento para Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerada apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da servidora:

NOME	G O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego	DO	PARA
					Público	NÍVEL	NÍVEL
Sonyia Maria Bordiga Pacheco	V	40	14/09/1998	14/09/1998	Servente de Limpeza	VI	VII

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de setembro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação Menor Preço Por Item, sob nº 98/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para os funcionários da Secretaria de Obras e Viação e para os professores da Unicentro. O valor máximo total estimado é de R\$ 62.071,00 (sessenta e dois mil e setenta e um reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
 Coronel Vívda, 20 de Setembro de 2013.
 Ademir Antonio Azilero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 08/2013 – Contrato nº 175/2009 – Pregão Presencial nº 49/2009–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Contratada: Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04 Conforme solicitação do Departamento de Administração, através do ofício nº 045/2013 e conforme estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01 de outubro de 2013 e término em 30 de setembro de 2014. De comum entre as partes, a partir do presente aditivo, o valor a ser pago por ponto monitorado passa a ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A redução do valor de R\$ 124,49 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) foi acordada entre as partes. Ainda foi acordado entre as partes que a Contratada abre mão do reajuste previsto no item 4, da cláusula sexta do contrato, cujo índice do IGP-M acumulado nos últimos doze meses foi de 3,8507 % (base Agosto 2013). O valor mensal passa a ser de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). O valor total atualizado do contrato original, combinado com os aditivos já firmados passa a ser R\$ 282.659,48 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 20 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 18/2013 – Pregão Presencial nº 02/2013–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Contratada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda, CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 16 de Setembro de 2013 e Parecer Jurídico de 19 de Setembro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Und	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
99	KG	PAO DE LEITE PARA SANDUICHE	APAE	6,62	7,94
100	KG	PAO TIPO FRANCES	APAE	5,64	6,77

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 018/2013 de 01 de fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 20 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 16/2013 – Pregão Presencial nº 02/2013–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Contratada: DECARLI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob nº 80.278.005/0001-10. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2013 e Parecer Jurídico de 19 de Setembro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Und	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
184	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG	DONA NENA	9,15	10,49
185	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM EMBALAGEM COM 5 KG	DONA NENA	8,43	9,96

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 016/2013 de 01 de fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 20 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2013 – Concorrência Pública nº 01/2013 – Concedente: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Concessionária: ROSSI & SIQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.686.538/0001-67. Objeto: concessão do direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vívda – PR, situado na Quadra nº 05, Lote nº 02, descrito na matrícula nº 14.917/1 do RGI DE Coronel Vívda. Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo de concessão: 05 (cinco) anos. Coronel Vívda, 20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
 524059440

<http://amsop.dioems.com.br>